DECRETO Nº 8.015/2013

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 1º DO DECRETO Nº 7.811/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO o OF.SEMUS Nº 1.021/2013, protocolado sob nº 10.569 do dia 03 de Dezembro de 2013;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.187 de 23 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado, a partir de **01.01.2014 a 31.03.2014**, o prazo que trata o art. 1º do Decreto nº 7.811/2013 de 22 de Julho de 2013, que nomeia a **SRª MINERVINA MALHEIROS SCHNEIDER**, para ocupar o Cargo de Enfermeira da Unidade Básica de Saúde – UBS de Soído de Baixo - Programa do Governo Federal ESF - Estratégia de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de sua publicação, com seus efeitos a partir 01.01.2014.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 18 de Dezembro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal